



DECRETO Nº 1122 DE 28 DE MAIO 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
20.10	Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade	
20.10.18.541.1022.2075	Consórcio Interm. de Gestão de Res. Sólidos do Vale do Café	
3.3.71.70.00.00.1705	Rateio pela Participação em Consórcio Público (202)	220.000,00
TOTAL		220.000,00

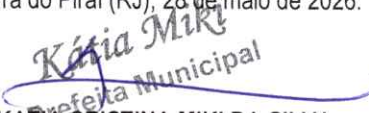
Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
20.02	Secretaria de Governo	
20.02.04.122.1003.2028	Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.3.90.39.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (15)	220.000,00
TOTAL		220.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 28 de maio de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal